



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Julho de 2006



Série

Número 141

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Avisos

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de colmatar as carências de formação ao nível dos cursos de dupla certificação escolar e profissional na Região;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto, n.º 18/2005, de 11 de Março e n.º 16/2006, de 24 de Fevereiro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, poderão ser fixados períodos extraordinários de apresentação de pedidos de financiamento, os quais serão publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e divulgados em jornais de expansão regional;

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Aplicação da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, aprovado pela Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, n.º 145/2004, de 3 de Agosto e n.º 18/2005, de 11 de Março, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, determina-se o seguinte:

- 1 - Autorizar a abertura de um período extraordinário de pedidos de financiamento no âmbito da Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), relativamente às Acções 1.5.1 - Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino e 1.5.2 - Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino.
- 2 - O período de apresentação dos pedidos de financiamento, referido no ponto anterior, decorre de 15 de Agosto a 15 de Setembro, e dirige-se exclusivamente a cursos de formação no âmbito de sistemas de dupla certificação escolar e profissional com início até 31 de Dezembro de 2006.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 30 de Junho de 2006.

PEL'O SECRETARIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, Assinatura ilegível

O SECRETARIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-07-06:

- JOSÉ ALBERTO FERREIRA FRANCO, Auxiliar de Artesanato do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - reclassificado como Encarregado de Instalações e Equipamentos do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2006-07-06, inclusive, ficando posicionado no escalão 1, índice 305, do regime geral.

Funchal, 7 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 19 de Junho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor principal, na área de engenharia civil, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 710, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de assessor, na área de engenharia civil, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
 - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo

- obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Luís Filipe Gomes Ferreira, Director Regional de Estradas.
- Vogais Efectivos:
- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Conservação; (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - José Manuel Gomes Ferreira, Director de Serviços de Obras.
- Vogais Suplentes:
- Vítor da Cunha Gonçalves, Chefe de Divisão de Fiscalização;
 - Daniela Maria Nascimento Sabido Monteiro, Assessora Principal;

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
6 de Julho de 2006

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Faz-se público que, por Despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2006-06-27, analisado o parecer da Comissão de Avaliação do Posto Farmacêutico Móvel de 14 de Junho de 2006, relativo ao processo de instalação de um posto farmacêutico móvel no Sítio de Casais Próximos, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, por concurso aberto pelo aviso n.º 8/2006/M (2.ª Série), publicado no Diário da República, de 14 de Março e publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006;

Considerando que:

Com a referida publicitação se possibilitou que todas as farmácias do concelho ou concelhos limítrofes pudessem candidatar-se à instalação de posto no local;

Foram auscultadas a Câmara Municipal e a Autoridade de Saúde interessadas;

Houve quatro candidaturas à pretendida instalação do posto farmacêutico móvel;

A Comissão de avaliação do Posto Farmacêutico Móvel analisou os processos de candidatura, tendo sido homologada a seguinte lista de classificação final dos candidatos:

Lista de Classificação Final

Classificação Final	Candidatos	Distância entre a farmácia e o local de instalação do posto (1)
1.º	Farmácia Santo da Serra	1370 metros
		4400 metros
		4400 metros
2.º	Farmácia Santo Amaro (2)	
3.º	Farmácia Esperança (3)	4885 metros
4.º	Farmácia Luz de Gaula (3)	5900 metros

(1) Os critérios de prioridade entre concorrentes são os estabelecidos no número 9 do Despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, no qual se estabelece que são de aplicação subsidiária entre si, sendo este o critério em segundo e com aplicação no presente concurso. O primeiro critério não foi possível aplicar porque nem todos os candidatos apresentaram dados relativos à facturação devido à recente instalação das farmácias.

(2) Dependente da apresentação da licença de utilização, no caso da opção ser a das instalações cuja licença não foi entregue.

(3) Dependente da apresentação da licença de utilização, foi autorizada, em consequência, a instalação do posto farmacêutico móvel por parte da candidata classificada em primeiro lugar, a Farmácia Santo da Serra, sito ao Sítio da Ribeira de Machico, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, nos termos dos n.ºs. 5, 11 e 12, do Despacho n.º 22 618/2002 (2.ª Série), publicado em anexo do Despacho n.º 2244/2003, de 16 de Janeiro, do Secretário do Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, aplicado na Região Autónoma da Madeira pelo Despacho n.º 2/2003, publicado no Jornal Oficial, 2.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro.

Funchal, 3 de Julho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão)

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho do Exmo Sr.º Secretário Regional de Educação, de 01 de Junho de 2006 e, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, foi autorizada a reclassificação profissional, em regime de comissão de serviço extraordinária, da funcionária Elisabete Sousa Nunes Teixeira, da categoria de Telefonista para a categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Isento de Fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

Por despacho do Exmo Sr.º Secretário Regional de Educação, de 01 de Junho de 2006 e, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, foi autorizada a reclassificação profissional, em regime de comissão de serviço extraordinária, do funcionário José Luís de Sousa, da categoria de Auxiliar Administrativo para a categoria de Fiel de Armazém, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Isento de Fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Foram celebrados cinco contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação de 2005/07/22, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, com José Miguel Faria da Silva, Sidónio Pereira Lucas, Rudolfo Agostinho Quinta Nóbrega, Marta Raquel Ferreira Fernandes Caetano, Agostinho Rogério Nóbrega Chicharo, com a remuneração mensal correspondente ao índice 128, da categoria de auxiliar de instalações desportivas, carreira de auxiliar de instalações desportivas, acrescido do subsídio de refeição.

Não consentindo a lei a renovação automática do contrato a termo resolutivo certo, os mesmos, foram renovados por um ano, com início a 1 de Agosto de 2006, por despacho do Presidente do Instituto de 2006/07/04, no âmbito da competência delegada. Não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 4 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho n.º 201/2006 de 6 de Julho, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 13/12/04 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovida à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, a seguinte funcionária:
- Ana Margarida de Castro Oliveira
(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Julho de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL, PARAPREENCHIMENTO DE QUATRO VAGAS DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1.ª CLASSE DA CARREIRA DE MÉDICO VETERINÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Por ter sido publicado com incorrecções, no Jornal Oficial n.º 131, II Série, de 7 de Julho de 2006, o aviso de abertura do concurso referido em epígrafe, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa ANEXO ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, fixada de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Ilha da Madeira, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

Deverá ler-se:

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa ANEXO ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, fixada de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterados pelo Decreto-

-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Ilha da Madeira, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 90-B/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006, no cargo de Director de Serviços de Projectos de Intervenção Ambiental, da Direcção Regional do Ambiente, do Arqt.º PAULO JORGE DE SOUSAGOMES DA SILVA.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 90-C/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006, no cargo de Director de Serviços de Conservação da Natureza, da Direcção Regional do Ambiente, do Dr. BERNARDO FAVILAVIEIRADASILVAFARIA.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 90-D/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006, no cargo de Directora de Serviços de Educação e Informação Ambiental, da Direcção Regional do Ambiente, da Dr.ª EUNICE RODRIGUES DE FREITAS PINTO.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

despacho n.º 90-E/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006, no cargo de Director de Serviços de Qualidade do Ambiente, da Direcção Regional do Ambiente, do Eng.º HENRIQUE PAULO SANTOS RODRIGUES.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 90-F/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006, no cargo de Director de Serviços de Planeamento e Administração, da Direcção Regional do Ambiente, do Dr. CARLOS MIGUEL TEIXEIRAGAMA.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 90-G/2006, de 31 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006, no cargo de Chefe de Divisão de Qualidade do Ambiente, da Direcção Regional do Ambiente, da Dr.ª MARIAADELAIDE CLODE LIMA MOREIRA ORNELAS VALENTE.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 115/2006 datado de 6 de Julho de 2006, foi nomeado definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte indivíduo:

- MÁRCIO LILIANO PIMENTA DASILVA
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..)

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 116/2006 datado de 06 de Julho de 2006 foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Especialista Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais o seguinte indivíduo:

- MARIAFILOMENA TEODORA DE OLIVEIRA E FREITAS
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..)

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 11 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)